



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 09/2025

SIDNEI SCHAEFFER, vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo instale uma parada de ônibus junto à Rua Silfredo Seibert, nas proximidades das casas da Família Schaid.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento se baseia na necessidade da instalação de uma parada de ônibus nas proximidades de onde reside a Família Schaid, haja vista que diversos moradores necessitam do transporte de ônibus, em especial às crianças. Sem a devida proteção, os estudantes não possuem abrigo do sol e chuva, causando transtornos e insegurança, especialmente em dias de aula, sujeitos a chegar molhados para estudar.

Na certeza de contar com o apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 06 de março de 2025.

VER. SIDNEI SCHAEFFER
REPUBLICANOS